

04

2014

BEO RAM

**BOLETIM DE
EXECUÇÃO
ORÇAMENTAL**

**GOVERNO
REGIONAL
DA MADEIRA**



Índice

Apresentação	4
1. Síntese global	5
2. Subsetor do Governo Regional.....	6
2.1. Síntese.....	6
2.2. Receita.....	9
2.3. Despesa	13
3. Subsetor Serviços e Fundos Autónomos e EPR.....	19
3.1. Entidades Públicas Reclassificadas.....	19
3.2. Síntese Global dos SFA e EPR	20
4. Dívida não Financeira da Administração Regional	24
5. Conceitos aplicados.....	27
6. Siglas e abreviaturas.....	28
7. Índice de quadros.....	29

◆ Apresentação

O *Boletim de Execução Orçamental do Governo Regional da Madeira* é uma publicação com periodicidade mensal, onde se afere a evolução da receita e da despesa, dos compromissos e das dívidas da Administração Pública Regional (APR), compreendendo os serviços integrados do Governo Regional (GR), os Serviços e Fundos Autónomos (SFA) e as Entidades Públicas Reclassificadas (EPR), em conformidade com o estabelecido no Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF), acordado entre a Região Autónoma da Madeira e a República Portuguesa, em 27 de janeiro de 2012 (medida 4).

A estrutura da publicação permite expressar de forma clara e abrangente a evolução da execução orçamental nas suas diferentes óticas — através da análise funcional, económica e orgânica — por cada subsetor que compõe a Administração Pública da RAM: Governo Regional (GR), Serviços e Fundos Autónomos (SFA) e Entidades Públicas Reclassificadas (EPR) e a evolução da dívida não financeira.

A informação em apreço é divulgada até ao dia 30 do mês seguinte àquele a que respeita, pelo que a edição que ora se apresenta reporta-se ao acumulado até ao final do mês de março de 2014.

◆ I. Síntese global

O quadro seguinte apresenta os dados na forma consolidada da execução orçamental de 2014, de acordo com o reporte financeiro mensal à DGO:

QUADRO I - Execução orçamental consolidada (janeiro - março)

€ Milhares

	GR	SFA	EPR	Saldo consolidado
Receita corrente	210.334,3	109.312,5	5.466,2	225.794,8
Impostos diretos	56.598,0	278,8	0,0	56.876,7
Impostos indiretos	102.733,9	32,8	0,0	102.766,7
Contribuições de Segurança Social	729,2	0,0	0,0	729,2
Outras receitas correntes	50.273,3	109.000,9	5.466,2	65.422,1
Transferências correntes	43.935,6	106.679,6	0,0	51.296,8
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	43.284,1	954,5	0,0	44.238,6
(das quais: transf. de Subsetores da APR)	0,0	99.318,3	0,0	0,0
Receita de capital	10.076,2	7.899,9	742,2	17.533,7
Venda de bens de investimento	29,3	0,0	0,0	29,3
Transferências capital	9.770,4	7.892,4	742,2	17.220,3
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	0,0	267,6	0,0	267,6
(das quais: transf. de Subsetores da APR)	0,0	985,1	199,5	0,0
Receita efetiva	220.410,5	117.212,5	6.208,4	243.328,4
Despesa corrente	340.987,8	105.708,5	6.692,2	354.070,2
Consumo público	129.765,8	31.597,7	3.957,4	165.320,9
Despesas com o pessoal	77.895,3	6.244,4	2.813,2	86.952,9
Aquisição de bens e serviços e outras desp. correntes	51.870,5	25.353,3	1.144,2	78.368,0
Subsídios	1.200,1	4.053,5	0,0	5.253,6
Juros e outros encargos	100.490,2	1.268,5	792,0	102.550,7
Transferências correntes	109.531,7	68.788,8	1.942,8	80.945,0
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	0,0	404,1	0,0	404,1
(das quais: transf. de Subsetores da APR)	99.318,3	0,0	0,0	0,0
Despesa de capital	12.319,3	7.310,6	403,1	18.773,6
Investimento	7.448,1	127,1	403,1	7.978,3
Transferências de capital	4.871,2	7.183,5	0,0	10.795,3
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	1.954,5	232,5	0,0	2.187,0
(das quais: transf. de Subsetores da APR)	1.259,4	0,0	0,0	0,0
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesa efetiva	353.307,1	113.019,1	7.095,3	372.843,8
Saldo global	-132.896,6	4.193,3	-886,9	-129.515,4
<i>Por memória:</i>				
Saldo corrente	-130.653,4	3.604,0	-1.226,0	-128.275,4
Despesa corrente primária	240.497,6	104.440,0	5.900,2	251.519,5
Saldo corrente primário	-30.163,3	4.872,5	-434,0	-25.724,7
Saldo de capital	-2.243,1	589,3	339,1	-1.239,9
Despesa primária	252.816,9	111.750,6	6.303,3	270.293,1
Saldo primário	-32.406,4	5.461,8	-94,9	-26.964,7

Fonte: Secretaria Regional do Plano e Finanças

Nota: As Reposições Não Abatidas nos Pagamentos foram contabilizadas em Receitas de Capital, nos termos do Decreto-Lei n.º 26/2002 de 14 de fevereiro

As transferências de outros subsetores das AP compreendem transferências da Administração Central, da Administração Local e da Segurança Social

Em 31 de março de 2014, o saldo global consolidado dos organismos com enquadramento no perímetro da Administração Pública Regional é deficitário em 129,5 em milhões de euros. O saldo primário ascende a -27,0 milhões

de euros e o saldo de capital é deficitário em 1,2 milhões de euros, face a uma despesa efetiva de 372,8 milhões de euros e a uma despesa primária de 270,3 milhões de euros. A receita efetiva ascendeu a 243,3 milhões de euros.

◆ 2. Subsetor do Governo Regional

◆ 2.1. Síntese

O *saldo global* registado nos primeiros três meses de 2014, pelo subsetor do Governo Regional – na ótica da Contabilidade Pública – foi de -132,9 milhões euros, o que representa uma variação de -137,3 milhões de euros face ao período homólogo. Esta circunstância decorre da trajetória descendente do *saldo corrente*, motivada pelo aumento acentuado da *despesa*, que se traduz numa variação homóloga de 133,2 milhões de euros, fundamentalmente em virtude da utilização do empréstimo da República para a regularização de valores em dívida de juros e outros encargos, no montante de 79,4 milhões de euros, e do acréscimo das transferências correntes para os Serviços e Fundos Autónomos face ao registado até março de 2013, essencialmente para fazer face a despesas transitadas. A *despesa efetiva* registou um acréscimo de 64,8% face ao período homólogo de 2013, com a receita *efetiva* a evoluir positivamente (0,7%), pelo que o seu contributo para o saldo global evidenciado apresenta um carácter marginal. O *saldo de capital* apresenta-se deficitário não tendo tido, contudo, um impacto significativo no *saldo global*. Concretamente, o *saldo corrente* evidenciado nos primeiros três meses do ano ascendeu a -130,7 milhões de euros, tendo o *saldo de capital* registado um deficit de -2,2 milhões de euros. Excluindo o efeito da regularização de dívidas de anos anteriores, o saldo global é excedentário em 1,9 milhões de euros.

Uma apreciação mais detalhada permite constatar que enquanto que na vertente corrente a *receita* aumentou 6,3% em termos homólogos, a *despesa* aumentou 64,1%. O *saldo global* evidenciado no final de março resulta do comportamento da *receita efetiva*, que variou 0,7% e de um acréscimo da *despesa efetiva* (64,8%), o qual, foi condicionado no sentido descendente pela evolução das *despesas com o pessoal* (-4,4%) e, no sentido ascendente, pelo comportamento das restantes componentes da *despesa*, em especial da *despesa corrente*,

designadamente as *transferências correntes- administrações públicas* e as despesas com *juros e outros encargos*. Da informação disponível para os primeiros três meses de 2014, cerca de um terço da despesa corrente realizada é destinada à liquidação de encargos transitados de anos anteriores (128,3 milhões de euros).

Do lado da *receita*, assinala-se a trajetória ascendente da componente corrente, cristalizada numa variação homóloga de 6,3%, e descendente na componente de capital, materializada numa variação de -51,8% face a 2013, conforme expressa o QUADRO II:

QUADRO II - Execução Orçamental do Gov. Regional (janeiro - março)		€ Milhares	
	2013	2014	VH (%)
Receita corrente	197.915,8	210.334,3	6,3
Receitas fiscais	143.355,6	159.331,8	11,1
Impostos diretos	55.476,1	56.598,0	2,0
Impostos indiretos	87.879,5	102.733,9	16,9
Outras receitas correntes	54.560,2	51.002,5	-6,5
Receita de capital	20.909,8	10.076,2	-51,8
Receita efetiva	218.825,6	220.410,5	0,7
Despesa corrente	207.751,1	340.987,8	64,1
Despesas com o pessoal	81.479,5	77.895,3	-4,4
Aquisição de bens e serviços	30.607,4	43.650,2	42,6
Juros e outros encargos	19.023,7	100.490,2	428,2
Transferências correntes	76.012,0	109.531,7	44,1
Administrações Públicas	67.195,4	99.318,3	47,8
Outras	8.816,5	10.213,4	15,8
Subsídios	562,4	1.200,1	113,4
Outras despesas correntes	66,2	8.220,2	12.317,0
Despesa de capital	6.667,0	12.319,3	84,8
Investimento	5.495,5	7.448,1	35,5
Transferências de capital	1.171,5	4.871,2	315,8
Administrações Públicas	1.171,5	3.214,0	174,3
Outras		1.657,2	
Outras despesas de capital			
Despesa efetiva	214.418,1	353.307,1	64,8
Saldo global	4.407,5	-132.896,6	-3.115,3
<i>Por memória:</i>			
Saldo corrente	-9.835,3	-130.653,4	-1.228,4
Saldo de capital	14.242,8	-2.243,1	-115,7
Saldo primário	23.431,1	-32.406,4	-238,3
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	1.461,0	6.714,2	359,6

Fonte: Secretaria Regional do Plano e Finanças

A execução calculada tem por referência o orçamento retificado, à data, após os respetivos reforços e anulações.

- ◆ O *saldo primário* foi de -32,4 milhões de euros, o que representa um agravamento de cerca de 55,8 milhões de euros relativamente aos três primeiros meses de 2013;
- ◆ Verifica-se uma quebra no *saldo de capital*, cristalizada numa variação homóloga de -16,5%;
- ◆ A variação homóloga do *saldo global* resulta da trajetória ascendente mas ligeira da *receita*, a par de um aumento pronunciado da *despesa*. Com efeito, enquanto a *receita efetiva* aumentou 1,6 milhões de euros nos primeiros três meses de 2014, a *despesa efetiva* aumentou 138,9 milhões euros, justificando, deste modo, a formação do *saldo global* evidenciado até final de março de 2014 de -132,9 milhões de euros, que se decompõe num saldo corrente de -130,7 milhões de euros e num saldo de capital de -2,2 milhões de euros. O aumento da despesa é maioritariamente explicado pela utilização do empréstimo com o aval da República, cuja aplicação foi dirigida ao pagamento de juros e outros encargos relativos a dívidas de anos anteriores a fornecedores, no valor de 79,4 milhões de euros.
- ◆ O QUADRO seguinte aborda a execução orçamental de março do subsetor do Governo Regional, discriminada de acordo com a classificação económica:

QUADRO III - Execução Orçamental do Gov. Regional (março)

€ Milhares

	2013	2014	VH (%)
Receita corrente	61.054,9	68.698,4	12,5
Receitas fiscais	57.328,9	65.681,1	14,6
Outras receitas correntes	3.726,0	3.017,3	-19,0
Receita de capital	4.238,2	1.794,7	-57,7
Receita efetiva	65.293,1	70.493,1	8,0
Despesa corrente	60.968,1	110.247,3	80,8
Despesas com o pessoal	27.967,7	26.848,4	-4,0
Aquisição de bens e serviços	1.775,6	6.669,5	275,6
Juros e outros encargos	1.048,1	40.908,6	3.803,1
Despesa de capital	4.595,7	8.105,8	76,4
Investimento	4.234,6	6.811,9	60,9
Transferências de capital	361,1	1.293,8	258,3
Outras despesas de capital			
Despesa efetiva	65.563,8	118.353,1	80,5
Saldo global	-270,7	-47.860,0	-17.579,6
<i>Por memória:</i>			
Saldo corrente	86,8	-41.548,9	-47.979,5
Saldo de capital	-357,5	-6.311,0	-1.665,4
Saldo primário	777,4	-6.951,4	-994,2

Fonte: Secretaria Regional do Plano e Finanças

A execução calculada tem por referência o orçamento retificado, à data, após os respetivos reforços e anulações.

- ◆ A execução orçamental relativa ao mês de março expressa uma trajetória análoga à registada em termos acumulados para o primeiro trimestre de 2014. Com efeito, apesar da *receita efetiva* ter registado um acréscimo, este não se afigurou significativo para a determinação do *saldo global*, predominantemente influenciado pelo comportamento da despesa face ao registado em março de 2013. A receita

e despesa efetivas corporizam, variações de 8,0% e de 80,5%, respetivamente. O *saldo global* resultante evidencia que a *despesa efetiva* superou a *receita efetiva* em 47,9 milhões de euros, para o qual contribuíram os saldos deficitários evidenciados tanto ao nível de corrente como de capital (-41,5 e -6,3 milhões de euros, respetivamente).

◆ 2.2. Receita

- ◆ A *receita efetiva* do Governo Regional variou 0,7% em 2014, em virtude do

comportamento evidenciado pelas *receitas fiscais*. Apesar de registarem

um acréscimo em termos homólogos (11,1%), as *receitas fiscais*, foram absorvidas, quase na totalidade, pela inversão evidenciada pelas *receitas não fiscais*. Na componente fiscal, assinala-se a evolução evidenciada ao nível da tributação indireta (16,9%), motivada pela variação na arrecadação das receitas provenientes dos *impostos sobre o valor acrescentado* (22,0%), em virtude dos ajustamentos de capitação realizados no final do primeiro trimestre de 2014. Por seu turno, ao nível da fiscalidade direta, registou-se uma variação de 2,0% em termos homólogos;

- ◆ Ao nível da *receita não fiscal*, a variação de -19,1% face ao ano de 2013 reflete, fundamentalmente, uma diminuição da *receita de capital*,

motivada, fundamentalmente, pela menor amplitude de *reposições não abatidas nos pagamentos* e pela diminuição das transferências correntes provenientes da Administração Central.

- ◆ A *receita fiscal* fixou-se nos 159,3 milhões de euros, nos primeiros três meses 2014, refletindo um acréscimo de 11,1% face ao evidenciado no período homólogo do ano anterior. O desempenho da *receita fiscal* acumulada no final do primeiro trimestre 2014 cristaliza a trajetória ascendente dos *impostos diretos* (2,0%) e *indiretos* (16,9%);
- ◆ O QUADRO IV sintetiza o comportamento das principais rubricas associadas à *receita fiscal*.

QUADRO IV - Execução orçamental da receita fiscal do Gov. Reg. (janeiro - março) € Milhares

	2013	2014	VH (%)
Receita fiscal	143.355,6	159.331,8	11,1
Impostos Diretos	55.476,1	56.598,0	2,0
IRS	40.966,8	43.892,3	7,1
IRC	14.509,0	12.705,7	-12,4
Outros	0,2	0,0	-100,0
Impostos Indiretos	87.879,5	102.733,9	16,9
ISP	9.549,2	9.402,7	-1,5
IVA	64.166,3	78.277,9	22,0
ISV	804,4	887,9	10,4
Imposto de consumo sobre o tabaco	6.056,1	8.113,7	34,0
IABA	1.069,1	1.171,3	9,6
Outros	6.234,4	4.880,3	-21,7
Imposto de Selo	5.650,7	4.250,8	-24,8
IUC	499,5	541,1	8,3
Receita não fiscal	75.470,0	61.078,7	-19,1
Receita efetiva	218.825,6	220.410,5	0,7

Fonte: Secretaria Regional do Plano e Finanças

A evolução dos impostos diretos de 2013 para 2014 ficou a dever-se a:

- ◆ *Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)* – regista-se um acréscimo face ao ano de 2013, que acende a 7,1%;
- ◆ *Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)* – verifica-se uma variação de -12,4% relativamente a 2013.

As variações ocorridas refletem as atualizações efetivadas ao nível da fiscalidade direta decorrentes das obrigações impostas pelo PAEF acordado entre a Região e a República Portuguesa, assim como incorporam a adaptação à

Região das alterações previstas na Lei n.º 83-C/2013, de 31/12, do Orçamento do Estado para 2014. Relativamente ao decréscimo verificado ao nível do IRC, assinala-se como principal fator explicativo a redução, em termos homólogos, do Pagamento Especial por Conta.

A variação homóloga dos impostos indiretos foi a seguinte:

- ◆ *Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)* – verifica-se um aumento na receita arrecadada até março de 2014 face ao registado em 2013 (22,0%). Esta evolução deriva de ajustamentos de capitação realizados no final do primeiro trimestre de 2014;

- ◆ *Imposto sobre Veículos (ISV)* – a receita acumulada registou uma variação de 10,4% face ao período homólogo de 2013;
- ◆ *Imposto de Selo (IS)* – a receita acumulada registou uma diminuição de 24,8%;
- ◆ *Imposto sobre o Tabaco (IT)* – a receita líquida acumulada registou um acréscimo de 34,0% comparativamente a 2013;
- ◆ *Imposto sobre os Produtos Petrolíferos (ISP)* – verifica-se uma quebra de 1,5% face ao ano transato.

A **receita não fiscal** apresenta um decréscimo de -19,1%, em grande

medida influenciado pela diminuição das transferências correntes, em particular das provenientes do estado, e em virtude de terem cessado as transferências relativas à Lei de Meios – ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei Orgânica n.º 2/2010, de 16 de junho, alterada pela Lei n.º 55 -A/2010, de 31 de dezembro. Acresce ainda com fator explicativo para a evolução evidenciada, a alteração do método de cálculo estabelecido na nova Lei das Finanças Regionais.

O quadro seguinte complementa o descrito relativamente à execução orçamental da *receita não fiscal* do Governo Regional da Madeira, relativa aos anos de 2013 e 2014:

QUADRO V - Execução orçamental da receita não fiscal do Gov. Reg. (janeiro - março)			€ Milhares
	2013	2014	Grau de Execução (%)
Receita fiscal	143.355,6	159.331,8	18,0%
Receita não fiscal	75.470,0	61.078,7	16,5%
Correntes	54.560,2	51.002,5	22,3%
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	427,8	729,2	13,0%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	5.339,3	3.684,0	14,2%
Rendimentos da Propriedade	0,0	1.043,1	58,0%
Transferências Correntes	48.142,7	43.935,6	23,8%
Venda de Bens e Serviços Correntes	630,0	1.520,9	16,4%
Outras Receitas Correntes	20,4	89,6	6,0%
Recursos Próprios Comunitários	0,0	0,0	0,0%
Capital	20.909,8	10.076,2	7,1%
Venda de Bens de Investimento	0,0	29,3	0,4%
Transferências de Capital	12.884,2	9.770,4	9,4%
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0%
Saldo da Gerência Anterior	0,0	0,0	0,0%
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	8.025,6	276,5	5,5%
Receita efetiva	218.825,6	220.410,5	17,6%

Fonte: Secretaria Regional do Plano e Finanças

♦ 2.3. Despesa

A *despesa efetiva* acumulada do Governo Regional aumentou 64,8% entre 2013 e 2014, tendo apresentado um grau

de execução de 19,8%, mais 4,0 pontos percentuais (p.p.) do que o executado até março de 2013.

QUADRO VI - Execução orçamental das despesas do Governo Regional (janeiro - março)

€ Milhares

	2013	2014	Grau de Execução (%)		VH (%)
			2013	2014	
Despesa corrente	207.751,1	340.987,8	18,6	24,3	64,1
Despesas com o pessoal	81.479,5	77.895,3	24,1	22,5	-4,4
Remunerações Certas e Permanentes	69.547,7	64.286,5	25,0	23,2	-7,6
Abonos Variáveis ou Eventuais	415,0	462,6	12,4	14,9	11,5
Segurança social	11.516,7	13.146,3	20,4	19,7	14,1
Aquisição de bens e serviços correntes	30.607,4	43.650,2	15,2	19,8	42,6
Juros e outros encargos	19.023,7	100.490,2	16,3	28,6	428,2
Transferências correntes	76.012,0	109.531,7	17,5	23,9	44,1
Administrações Públicas	67.195,4	99.318,3	18,2	25,3	47,8
Administração Central	0,0	0,0	0,0	0,0	-
Administração Regional	67.195,4	99.318,3	18,2	25,3	47,8
Administração Local	0,0	0,0	0,0	0,0	-
Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	-
Outras transferências correntes	8.816,5	10.213,4	13,6	15,5	15,8
Subsídios	562,4	1.200,1	4,5	9,1	113,4
Outras despesas correntes	66,2	8.220,2	0,6	62,6	12.317,0
Despesa corrente primária	188.727,4	240.497,6	18,9	22,9	27,4
Despesa de capital	6.667,0	12.319,3	2,7	3,2	84,8
Investimento	5.495,5	7.448,1	3,7	4,8	35,5
Transferências de capital	1.171,5	4.871,2	1,5	6,9	315,8
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	-
Despesa efetiva	214.418,1	353.307,1	15,7	19,8	64,8

Fonte: Secretaria Regional do Plano e Finanças

Por memória:

Ativos financeiros	1.461,0	6.714,2	6,8	11,3	
Passivos financeiros	172.284,0	4,5	70,0	0,0	

Fonte: Secretaria Regional do Plano e Finanças

Os principais fatores que influenciaram a evolução da despesa do Governo Regional de 2013 para 2014 foram os seguintes:

- ◆ Pagamentos relativos a encargos de anos anteriores, no montante de 134,8 milhões de euros;
- ◆ Redução da *despesa com pessoal* de 4,4%, em grande medida explicado pelas alterações das disposições remuneratórias

estabelecidas pelo Orçamento do Estado, em particular as plasmadas no art.º 27.º, que resultam numa variação de -7,6% nas *remunerações certas e permanentes*;

- ◆ Acréscimo das despesas com enquadramento na rubrica *aquisição de bens e serviços correntes* (42,6%), em termos homólogos);

- ◆ Aumento da despesa com *juros e outros encargos* (428,2%);
- ◆ Acréscimo das *transferências correntes* (44,1%);
- ◆ Despesa com *subsídios* ascendeu a 1,2 milhões euros até março de 2014;
- ◆ Acréscimo na execução da rubrica relativa a *outras despesas correntes* (8,2 milhões de euros);
- ◆ Acréscimo da despesa de capital (84,8%), a que estão associados os acréscimos nas transferências;
- ◆ As despesas *correntes* realizadas no primeiro trimestre de 2014

representam 96,5% do total da *despesa efetiva*, sendo que os pagamentos de despesa *corrente* relativa a encargos de anos anteriores ascendeu a 128,3 milhões de euros e a *despesa corrente primária* corresponde a 68,1% da despesa efetiva. Comparativamente ao período homólogo, as *despesas correntes* reduziram ligeiramente o seu peso relativo na *despesa efetiva*. O quadro seguinte expõe a decomposição da execução orçamental por classificação funcional por setor:

QUADRO VII - Despesa do Governo Regional, por classificação funcional (janeiro - março) € Milhares

	2013	2014	Peso na estrutura em 2014
Funções Gerais de Soberania	13.994,0	18.434,3	5,2
Serviços Gerais da Administração Pública	12.373,1	16.562,5	4,7
Segurança e Ordem Públicas	1.620,9	1.871,8	0,5
Funções Sociais	142.663,1	174.507,3	49,4
Educação	72.274,5	73.116,2	20,7
Saúde	58.633,9	86.249,1	24,4
Habituação e Serviços Coletivos	8.050,7	11.999,0	3,4
Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	3.704,0	3.143,1	0,9
Funções Económicas	38.741,1	59.882,7	16,9
Agricultura e Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	7.286,6	7.715,2	2,2
Indústria e Energia	252,6	268,3	0,1
Transportes e Comunicações	27.823,6	44.206,2	12,5
Comércio e Turismo	2.403,3	5.231,3	1,5
Outras Funções Económicas	975,2	2.461,6	0,7
Outras Funções	19.020,0	100.482,7	28,4
Operações da Dívida Pública	19.020,0	100.482,7	28,4
Transferências entre Administrações Públicas	0,0	0,0	0,0
Diversas não especificadas	0,0	0,0	0,0
Despesa Efetiva	214.418,1	353.307,1	100,0
<i>Por memória:</i>			
Ativos financeiros	1.461,0	6.714,2	1,9
Funções Gerais de Soberania	1.076,7	2.639,2	0,7
Funções Sociais	384,3	1.869,4	0,5
Funções Económicas	0,0	2.205,6	0,6
Outras Funções	0,0	0,0	0,0
Passivos financeiros	172.284,0	4,5	0,0
Outras Funções	172.284,0	4,5	0,0

Fonte: Secretaria Regional do Plano e Finanças

- ◆ A apreciação da estrutura da *despesa* pela ótica funcional permite comprovar o relevo das *funções sociais* na execução da despesa, representando 49,4% do total, seguindo-se as *outras funções* (28,4%), as *funções*

económicas (16,9%) e as *funções gerais de soberania* (5,2%).

- ◆ Nas *funções sociais*, destacam-se as verbas destinadas à *educação* (73,1 milhões de euros) e à *saúde* (86,2 milhões de euros), que representam 41,9% e 49,4% das despesas em

- funções sociais*, respetivamente. As despesas com a *educação* aumentaram cerca de 0,8 milhões de euros, enquanto que na *saúde* o montante despendido revelou-se superior ao do ano precedente em 27,6 milhões de euros.
- ◆ As despesas com as *funções económicas* aumentaram nos primeiros três meses de 2014, face à realização de 2013, cristalizando um acréscimo de 21,1 milhões de euros em termos homólogos. Esta variação foi motivada, em grande medida, pelo pagamento de encargos assumidos de anos anteriores;
 - ◆ N *outras funções*, os 100,5 milhões de euros realizados destinaram-se a *operações da dívida pública* – representando um acréscimo de 428,3% face à execução registada em 2013, o que resulta essencialmente da utilização do empréstimo de 1.100 milhões de euros;
 - ◆ Nas *funções gerais de soberania* a execução ascendeu a 18,4 milhões de euros, o que representou uma variação de 31,7% face ao registado até final de março de 2013, com os *serviços gerais da administração pública*, que apresentam um acréscimo de 33,9%, a condicionarem a evolução registada;
 - ◆ No que concerne à execução orçamental por classificação orgânica, ilustrada pelo quadro seguinte, constata-se que o agrupamento orgânico com maior execução de despesa foi a Secretaria Regional do Plano e Finanças, com 142,3 milhões de euros, dirigidos, fundamentalmente, a despesas associadas ao pagamento de *juros e outros encargos*. A despesa realizada pela Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, ascendeu a 92,1 milhões de euros, dos quais 99,0% correspondem a *transferências correntes* (destinadas maioritariamente à área da Saúde). Segue-se a Secretaria Regional da Educação e dos Recursos Humanos com 74,5 milhões de euros (*despesa efetiva*), dos quais 80,0% dizem respeito às *despesas com o pessoal*. Em contraponto, a Presidência do Governo Regional executou 324,1 mil euros, afetos, na sua maioria, a *despesas com o pessoal* (239,2 mil euros). As *transferências* para a Assembleia Legislativa da Madeira ascenderam, a 3,6 milhões de euros nos três primeiros meses de 2014.
- O quadro VII traduz a execução orçamental por agrupamentos orgânicos numa perspetiva de afetação económica:

QUADRO VIII - Execução orçamental por classificação cruzada orgânica e económica (Janeiro - março)

€ Milhares

	Assembleia Legislativa da Madeira	Presidência do Governo	Vice-Presidência do Governo	Plano e Finanças	Ambiente e Recursos Naturais	Cultura, Turismo e Transportes	Assuntos Sociais	Educação e Recursos Humanos	TOTAL
Despesa corrente	3.622,5	324,1	16.464,2	139.059,3	8.134,1	6.828,7	92.055,6	74.499,3	340.987,8
Despesas com o pessoal	0,0	239,2	5.696,7	3.769,5	6.056,7	2.083,6	474,1	59.575,5	77.895,3
Remunerações Certas e Permanentes	0,00	19,12	4.557,7	2.957,1	4.868,0	1.688,9	379,5	49.644,1	64.286,5
Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	4,9	61,6	77,4	47,7	6,3	0,0	264,6	462,6
Segurança social	0,00	43,0	1.077,4	735,0	1.141,1	388,4	94,6	9.666,8	13.146,3
Aquisição de bens e serviços correntes	0,0	84,9	2.293,4	32.697,9	644,1	3.216,6	403,6	4.309,7	43.650,2
Aquisição de bens	0,00	14,4	176,7	228,0	19,9	1.044,2	0,8	1.405,5	2.889,5
Aquisição de serviços	0,00	70,6	2.116,7	32.469,9	624,2	2.172,4	402,8	2.904,2	40.760,7
Juros e outros encargos	0,0	0,0	0,1	100.482,7	0,0	0,0	0,0	7,4	100.490,2
Transferências correntes	3.622,5	0,0	352,2	2.061,1	1316,0	396,2	91.177,9	10.605,9	109.531,7
Administrações Públicas	3.622,5	0,0	333,1	399,1	1.027,5	0,0	90.729,0	3.207,2	99.318,3
Administração Central	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Administração Regional	3.622,5	0,0	333,1	399,1	1.027,5	0,0	90.729,0	3.207,2	99.318,3
Administração Local	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Segurança Social	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras transferências correntes	0,0	0,0	19,2	1.662,1	288,5	396,2	448,9	7.398,6	10.213,4
Subsídios	0,0	0,0	0,0	0,0	83,0	1.117,1	0,0	0,0	1.200,1
Outras despesas correntes	0,0	0,0	8.121,8	48,0	34,4	15,3	0,0	0,8	8.220,2
Despesa de capital	0,0	0,0	7.040,5	3.226,5	1.915,9	133,1	0,0	3,4	12.319,3
Investimento	0,0	0,0	6.078,9	1.294,7	12,8	58,3	0,0	3,4	7.448,1
Transferências de capital	0,0	0,0	961,6	1.931,7	1.903,1	74,8	0,0	0,0	4.871,2
Administrações Públicas	0,0	0,0	942,8	1.931,7	264,6	74,8	0,0	0,0	3.214,0
Administração Central	0,0	0,0	0,0	0,0	222,3	0,0	0,0	0,0	222,3
Administração Regional	0,0	0,0	942,8	199,5	42,3	74,8	0,0	0,0	1.259,4
Administração Local	0,0	0,0	0,0	1.732,2	0,0	0,0	0,0	0,0	1.732,2
Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras transferências de capital	0,0	0,0	18,7	0,0	1.638,5	0,0	0,0	0,0	1.657,2
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
									0,0
Despesa efetiva	3.622,5	324,1	23.504,6	142.285,8	10.050,0	6.961,8	92.055,6	74.502,7	353.307,1
<i>Por memória:</i>									
Ativos financeiros		0,0	0,0	2.639,2	1.080,0	2.205,6	789,4	0,0	6.714,2
Passivos financeiros		0,0	0,0	4,5	0,0	0,0	0,0	0,0	4,5
Operações extraorçamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	45.405,4

Fonte: Secretaria Regional do Plano e Finanças

◆ 3. Subsetor Serviços e Fundos Autónomos e EPR

◆ 3.1. Entidades Públicas Reclassificadas

- ◆ Em 2012 e 2013, as empresas classificadas no perímetro da APR aqui designadas de EPR (Entidades Públicas Reclassificadas) foram integradas e equiparadas a Serviços e Fundos Autónomos, para efeitos de controlo orçamental, em consonância com o disposto no n.º 5 do artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental.
- ◆ O *saldo global* da execução financeira das Entidades Públicas Reclassificadas, considerando a informação acumulada dos primeiros três meses de 2014, situou-se em -0,9 milhões de euros. Para este valor contribuem as despesas com o *peçoal* (2,8 milhões de euros), com a *aquisição de bens e serviços correntes* (1,0 milhão de euros), com *juros e outros encargos* (0,8 milhões de euros) e com *transferências correntes* (1,9 milhões de euros), fazendo com que a *despesa corrente* se fixasse em 6,7 milhões de euros. Relativamente à componente de capital, a despesa realizada ao nível da *aquisição de bens e serviços de capital* – que totalizou 0,4 milhões de euros – contribuiu de forma menos intensa para o défice evidenciado no final de Março. Do lado das *receitas*, a componente corrente ascendeu a 5,5 milhões de euros, enquanto que a componente de capital ascendeu a 0,7 milhões de euros.
- ◆ Verifica-se uma degradação no *saldo global* das EPR de 0,1 milhões de euros face ao registado até ao final do mês anterior, conforme revela o quadro seguinte:

	€ Milhares	
	Fevereiro	março
Empresas Públicas Reclassificadas	-831,6	-886,9

Fonte: Secretaria Regional do Plano e Finanças

◆ 3.2. Síntese Global dos SFA e EPR

Os Serviços e Fundos Autónomos registaram um excedente de 4,2 milhões de euros. Este resultado é justificado, no que à componente corrente da receita diz respeito, pelas *transferências da Administração Pública Regional (APR)*, que atingiram 99,3 milhões de euros, o que representa 84,7% da *receita efetiva*. Nas *receitas de capital* – não considerando o *saldo da gerência anterior* – as *transferências* provenientes da União Europeia constituem a origem da parcela mais relevante do total arrecadado pela via

de capital nos primeiros três meses de 2014 (84,0%), sendo que, na componente corrente, 93,1% provêm das *transferências* da APR. A estrutura da despesa é marcada pela relevância do peso das transferências correntes e de capital, e das despesas com a *aquisição de bens e serviços correntes* e com o *peçoal*, que representaram 95,2% da *despesa efetiva*.

O quadro X reflete os saldos em diferentes óticas dos Serviços e Fundos Autónomos e Entidades Públicas Reclassificadas:

QUADRO X - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (Janeiro - março)			
	€ Milhares		
	SFA	EPR	TOTAL
Saldo global	4.193,3	-886,9	3.306,4
<i>Por memória:</i>			
Despesa primária	111.750,6	6.303,3	118.053,9
Saldo primário	5.461,8	-94,9	5.366,9
Saldo corrente	3.604,0	-1.226,0	2.378,0
Saldo de capital	589,3	339,1	928,4
	0,0	0,0	0,0
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	50,0	180,5	230,6
<i>dos quais Receitas de:</i>	0,0	0,0	0,0
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos	0,0	0,0	0,0
Passivos financeiros líquidos de amortizações	0,0	4.967,5	4.967,5

Fonte: Secretaria Regional do Plano e Finanças

O *saldo global* (SFA+EPR) relativo ao ano de 2014, totalizou 3,3 milhões de euros, em virtude do resultado evidenciado pelos

SFA, cujo *saldo global* ascendeu a 4,2 milhões de euros, anulado parcialmente pelo *saldo global* evidenciado pelas EPR,

que atingiu -0,9 milhões de euros. Os saldos *corrente* e de *capital* atingiram, respetivamente, 2,4 milhões de euros e 0,9 milhões de euros. A *despesa primária*

fixou-se nos 118,1 milhões de euros, perfazendo um *saldo primário* de 5,4 milhões de euros.

QUADRO XI - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR | € Milhares

	SFA	EPR	TOTAL
Receita corrente	109.312,5	5.466,2	114.778,7
Impostos diretos	278,8	0,0	278,8
Impostos indiretos	32,8	0,0	32,8
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0
Taxas, Multas e Outras Penalidades	726,1	1.908,4	2.634,5
Transferências Correntes	106.679,6	0,0	106.679,6
União Europeia	6.404,7	0,0	6.404,7
Outras transferências	100.274,9	0,0	100.274,9
Venda de bens e serviços correntes	1.148,8	1.156,7	2.305,5
Outras Receitas Correntes	446,4	2.401,1	2.847,5
Receita de capital	7.899,9	742,2	8.642,1
Venda de bens de investimento	0,0	0,0	0,0
Transferências de capital	7.892,4	742,2	8.634,6
União Europeia	6.639,7	542,7	7.182,4
Outras transferências	1.252,7	199,5	1.452,2
Outras Receitas de Capital	1,6	0,0	1,6
Receita efetiva	117.212,5	6.208,4	123.420,8
Despesa corrente	105.708,5	6.692,2	112.400,7
Despesas com o pessoal	6.244,4	2.813,2	9.057,6
Aquisição de bens e serviços	25.327,7	1.023,5	26.351,2
Juros e outros encargos	1.268,5	792,0	2.060,5
Transferências correntes	68.788,8	1.942,8	70.731,6
Outros subsectores das Administrações Públicas	404,1	0,0	404,1
Outras transferências	68.384,7	1.942,8	70.327,5
Subsídios	4.053,5	0,0	4.053,5
Outras despesas correntes	25,5	120,8	146,3
Despesa de capital	7.310,6	403,1	7.713,7
Investimento	127,1	403,1	530,2
Transferências de capital	7.183,5	0,0	7.183,5
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0
Despesa efetiva	113.019,1	7.095,3	120.114,4
Saldo global	4.193,3	-886,9	3.306,4

Fonte: Secretaria Regional do Plano e Finanças

- ◆ Em termos de execução mensal, constata-se que o *saldo global* do mês de março, dos SFA e das EPR, ascende a -0,2 milhões de euros, tendo o *saldo*

corrente atingido -0,9 milhões de euros e o de capital 0,6 milhões de euros. A *despesa primária* fixou-se nos 37,9

milhões de euros e o *saldo primário* em 0,2 milhões de euros.

♦ A despesa mensal dos SFA e EPR desagrega-se da seguinte forma:

QUADRO XII - Execução orçamental dos SFA e EPR (março)	€ Milhares	
	março 2014	
	SFA execução mensal	EPR execução mensal
Receita corrente	33.239,1	1.832,3
Impostos diretos	25,9	0,0
Impostos indiretos	3,7	0,0
Contribuições de Segurança Social	0,0	0,0
Outras receitas correntes	33.209,5	1.832,3
Transferências correntes	32.600,5	0,0
Receita de capital	2.599,0	522,6
Venda de bens de investimento	0,0	0,0
Transferências capital	2.595,3	522,6
Receita efetiva	35.838,0	2.354,8
Despesa corrente	33.688,6	2.234,1
Consumo público	10.284,8	1.484,2
Despesas com o pessoal	2.104,1	968,1
Aquisição de bens e serviços e outras desp. correntes	8.180,7	516,1
Subsídios	1.199,3	0,0
Juros e outros encargos	378,4	102,3
Transferências correntes	21.826,1	647,6
Despesa de capital	2.330,4	176,0
Investimento	38,2	176,0
Transferências de capital	2.292,2	0,0
Outras despesas de capital	0,0	0,0
Despesa efetiva	36.019,0	2.410,1
Saldo global	-181,0	-55,3

Fonte: Secretaria Regional do Plano e Finanças

O quadro XIII apresenta os saldos de março dos subsetores do Governo Regional, SFA,

e EPR – em diferentes óticas: Governo Regional e SFA (com e sem EPR), a saber:

QUADRO XIII - Execução orçamental Gov. Reg., SFA e EPR	€ Milhares			
	Universos comparáveis - Gov. Regional e SFA (sem EPR)		Execução Universo real - Gov. Regional e SFA (com EPR)	
	março 2014	janeiro-março 2014	março 2014	janeiro-março 2014
Saldo global	-47.966,1	-128.428,9	-48.021,4	-129.515,4
<i>Por memória:</i>				
Saldo corrente	-41.998,5	-127.049,4	-42.400,3	-128.275,4
Despesa corrente primária	70.838,7	245.619,3	72.970,5	251.519,5
Saldo corrente primário	-711,5	-25.290,8	-1.011,0	-25.724,7
Saldo de capital	-5.967,7	-1.379,5	-5.621,1	-1.239,9
Despesa primária	80.806,4	263.989,8	83.114,2	270.293,1
Saldo primário	-6.679,1	-26.670,2	-6.632,1	-26.964,7

Fonte: Secretaria Regional do Plano e Finanças

- ◆ O *saldo corrente* (considerando GR+SFA), em termos acumulados ascendeu a -127,0 milhões de euros, tendo o *saldo de capital* atingido -1,4 milhões de euros. A informação relativa ao *saldo primário* (GR+SFA) revela um resultado que ascende a -26,7 milhões de euros até março de 2014.
- ◆ Considerando a informação relativa ao Governo Regional e SFA (com EPR), verifica-se que a *receita corrente* arrecadada até março de 2014 foi de 225,8 milhões de euros e a despesa da mesma natureza ascendeu a 354,1

milhões de euros. No que concerne à componente de capital, a receita atingiu os 17,5 milhões de euros enquanto a despesa ascendeu a 18,8 milhões de euros. A receita líquida dos *ativos e passivos financeiros*, bem como das *operações extraorçamentais*, atingiu os 243,3 milhões de euros, com a *despesa efetiva* a atingir os 372,8 milhões de euros.

O quadro XIV expressa a desagregação por *receita e despesa* do universo comparativo descrito anteriormente (Governo Regional, SFA e EPR):

	€ Milhares			
	Universos comparáveis - Gov. Regional e SFA (sem EPR)		Execução Universo real - Gov. Regional e SFA (com EPR)	
	março 2014	janeiro-março 2014	março 2014	janeiro-março 2014
Receita corrente	70.127,2	220.328,5	71.959,5	225.794,8
Impostos diretos	21.054,8	56.876,7	21.054,8	56.876,7
Impostos indiretos	44.655,8	102.766,7	44.655,8	102.766,7
Contribuições de Segurança Social	100,6	729,2	100,6	729,2
Outras receitas correntes	4.315,9	59.955,9	6.148,2	65.422,1
Transferências correntes	1.286,9	51.296,8	1.286,9	51.296,8
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	22,6	44.238,6	22,6	44.238,6
Receita de capital	4.000,1	16.991,0	4.522,6	17.533,7
Venda de bens de investimento	7,3	29,3	7,3	29,3
Transferências capital	3.977,5	16.677,7	4.500,1	17.220,3
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	267,6	267,6	267,6	267,6
Receita efetiva	74.127,3	237.319,5	76.482,1	243.328,4
Despesa corrente	112.125,7	347.378,0	114.359,8	354.070,2
Consumo público	43.815,9	161.363,5	45.300,1	165.320,9
Despesas com o pessoal	28.952,5	84.139,7	29.920,6	86.952,9
Aquisição de bens e serviços e outras desp. correntes	14.863,4	77.223,7	15.379,5	78.368,0
Subsídios	1.651,4	5.253,6	1.651,4	5.253,6
Juros e outros encargos	41.287,0	101.758,7	41.389,3	102.550,7
Transferências correntes	25.371,3	79.002,2	26.018,9	80.945,0
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	137,6	404,1	137,6	404,1
Despesa de capital	9.967,7	18.370,5	10.143,8	18.773,6
Investimento	6.850,1	7.575,2	7.026,2	7.978,3
Transferências de capital	3.117,6	10.795,3	3.117,6	10.795,3
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	1.007,3	2.187,0	1.007,3	2.187,0
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesa efetiva	122.093,4	365.748,5	124.503,5	372.843,8

Fonte: Secretaria Regional do Plano e Finanças

◆ 4. Dívida não Financeira da Administração Regional

- ◆ O *passivo* acumulado da Administração Pública Regional reportado ao final de março de 2014, ascendia a 1.425,3 milhões de euros, dos quais, 70,6% são respeitantes a obrigações do Governo Regional. Os SFA, por seu turno, são responsáveis por 25,4% do montante do *passivo* verificado;
- ◆ Os *pagamentos em atraso* apurados até ao final de março de 2014, correspondem a 489,0 milhões de euros, sendo que as parcelas mais relevantes são atribuídas ao Governo Regional (83,8%) e às EPR (10,6%);
- ◆ Assinala-se ainda o facto da componente *Juros e outros encargos* representar 33,5% do total do Passivo e 14,8% dos pagamentos em atraso;
- ◆ Os quadros seguintes sintetizam a situação da Administração Regional no

final de março de 2014, no que à *dívida**não financeira* diz respeito.**QUADRO XV - Contas a pagar, da Administração Regional, no final de março de 2014 (valores acumulados)** € Milhares

Total	março de 2014			Variação face a janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	1.133.638,29	778.654,18	292.573,28	-6,88%	-0,86%	-10,44%
Despesas com Pessoal	3.645,27	3.469,03	177,53	16,36%	14,92%	-7,66%
Aquisições de Bens e Serviços	377.804,96	375.034,20	216.412,67	4,91%	5,44%	-4,72%
Juros e outros encargos	477.339,51	149.481,76	72.405,77	-13,43%	2,11%	-17,69%
Transferências Correntes	249.127,54	237.212,98	3.489,62	-6,63%	-7,13%	5,88%
Subsídios	25.642,50	13.377,71	19,35	-7,40%	-19,84%	964,75%
Outras Despesas Correntes	78,51	78,51	68,34	-99,04%	-99,04%	-99,16%
Despesas de Capital	291.660,44	274.233,86	196.451,27	-0,58%	3,24%	1,67%
Aquisições de Bens de Capital	197.468,49	197.453,04	190.774,94	0,65%	1,47%	1,39%
Transferências de Capital	94.191,95	76.780,82	5.676,33	-3,06%	8,10%	12,11%
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Total	1.425.298,73	1.052.888,04	489.024,55	-5,65%	0,18%	-5,94%

Fonte: Secretaria Regional do Plano e Finanças

QUADRO XVI - Contas a pagar, do Governo Regional, no final de março de 2014 (valores acumulados) € Milhares

Governo Regional	março de 2014			Variação face a janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	750.345,17	397.807,35	240.117,65	-6,79%	5,51%	-12,12%
Despesas de Capital	256.567,60	246.511,55	169.836,12	-2,19%	1,89%	-0,35%
Total	1.006.912,77	644.318,90	409.953,76	-5,66%	4,10%	-7,60%

Fonte: Secretaria Regional do Plano e Finanças

QUADRO XVII - Contas a pagar, dos Serviços e Fundos Autónomos, no final de março de 2014 (valores acumulados) € Milhares

Serviços e Fundos Autónomos	março de 2014			Variação face a janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	354.914,09	352.545,43	27.015,17	-7,17%	-6,83%	2,78%
Despesas de Capital	7.493,11	122,57	0,09	0,36%	27,96%	-99,83%
Total	362.407,20	352.668,01	27.015,26	-7,02%	-6,82%	2,59%

Fonte: Secretaria Regional do Plano e Finanças

QUADRO XVIII - Contas a pagar, das Entidades Públicas Reclassificadas, no final de março de 2014 (valores acumulados) € Milhares

Entidades Públicas Reclassificadas	março de 2014			Variação face a janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	28.379,03	28.301,40	25.440,46	-5,52%	-5,69%	-6,35%
Despesas de Capital	27.599,73	27.599,73	26.615,07	17,07%	17,07%	17,06%
Total	55.978,77	55.901,13	52.055,53	4,41%	4,32%	4,31%

Fonte: Secretaria Regional do Plano e Finanças

◆ 5. Conceitos aplicados

Contas a pagar são o subconjunto dos passivos certos, líquidos e exigíveis (ex.: fatura ou documento equivalente, notas de abono, talões nos termos do CIVA).

Pagamentos em atraso são as contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes. Excluem-se deste conceito, para efeitos de aplicação da LCPA e do Decreto-Lei n.º 127/2012 (n.º 2 do artigo 4.º):

- ◆ As obrigações de pagamento objeto de impugnação judicial até que sobre elas seja proferida decisão final e executória, as quais devem ser consideradas no passivo, mas não em contas a pagar, uma vez que as provisões para riscos e encargos não constituem um passivo certo, líquido e exigível;
- ◆ As situações de impossibilidade de cumprimento por ato imputável ao credor, as quais devem ser consideradas em contas a pagar, visto que a dívida se mantém, ainda que não incorra em mora;
- ◆ Os montantes objeto de acordos de pagamento desde que o pagamento seja efetuado dentro dos prazos acordados, os quais permanecem em contas a pagar, acrescendo aos compromissos do

mês/período/ano em que vão ser liquidados.

Passivos são as obrigações presentes da entidade proveniente de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num exfluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios económicos. Uma característica essencial de um passivo é a de que a entidade tenha uma obrigação presente (constituída, por exemplo, aquando da entrega dos bens com a guia de remessa, contabilizados em receção e conferência, ou com a fatura ou documento equivalente, provisões para riscos e encargos, ou em resultado de empréstimos contraídos).

◆ 6. Siglas e abreviaturas

APR	Administração Pública Regional
CGA	Caixa Geral de Aposentações
CIVA	Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado
DGO	Direção-Geral do Orçamento (Ministério das Finanças)
EPR	Entidades Públicas Reclassificadas
GR/Gov. Reg.	Governo Regional (da Madeira)
IABA	Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
IS	Imposto do Selo
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos
ISV	Imposto sobre Veículos
IT	Imposto sobre o Tabaco
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
LCPA	Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
LOE	Lei do Orçamento de Estado
OE	Orçamento de Estado
p.p.	pontos percentuais
PAEF-RAM	Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira
SFA	Serviços e Fundos Autónomos
VH	Variação homóloga

◆ 7. Índice de Quadros

QUADRO I - Execução orçamental consolidada (jan-março).....	5
QUADRO II - Execução Orçamental do Gov. Regional (janeiro-março).....	7
QUADRO III - Execução Orçamental do Gov. Regional (março).....	9
QUADRO IV - Execução orçamental da receita fiscal do Gov. Reg. (janeiro-março).....	11
QUADRO V - Execução orçamental da receita não fiscal do Gov. Reg. (janeiro-março).....	13
QUADRO VI - Execução orçamental das despesas do Governo Regional (janeiro-março).....	14
QUADRO VII - Despesa do Governo Regional, por classificação funcional (janeiro-março).....	16
QUADRO VIII - Execução orçamental por classificação cruzada orgânica e económica (janeiro-março).....	18
QUADRO IX - Saldo Global do Subsetor - EPR.....	19
QUADRO X - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-março).....	20
QUADRO XI - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-março).....	21
QUADRO XII - Execução orçamental dos SFA e EPR (março).....	22
QUADRO XIII - Execução orçamental Gov. Reg., SFA e EPR.....	22
QUADRO XIV - Execução orçamental Gov. Reg., SFA e EPR.....	24
QUADRO XV - Contas a pagar, da Administração Regional, no final de março de 2013 (valores acumulados).....	25
QUADRO XVI - Contas a pagar, do Governo Regional, no final de março de 2013 (valores acumulados).....	25
QUADRO XVII - Contas a pagar, dos Serviços e Fundos Autónomos, no final de março de 2013 (valores acumulados).....	25
QUADRO XVIII - Contas a pagar, das Entidades Públicas Reclassificadas, no final de março de 2013 (valores acumulados).....	26

◆ Ficha técnica

TÍTULO : *Boletim de execução orçamental do Governo Regional da Madeira*

EDIÇÃO: Secretaria Regional do Plano e Finanças
Direção Regional de Orçamento e Contabilidade

DESIGN GRÁFICO: © DROC, 2014

DISTRIBUIÇÃO: Gratuita

PERIODICIDADE: Mensal

ISSN: 2182-6331 (ficheiro eletrónico)

DATA: abril de 2014

LOCAL: Funchal, Região Autónoma da Madeira



Este documento informativo está redigido conforme o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

Documento eletrónico otimizado para leitura OCR.



PLANO FINANÇAS
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS